



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ 14.432.445/0001-55**

Rua Geraldo Meireles Suzano, 45, Vila Nova - CEP 37973-000 Itamogi/MG  
- Fone: (35) 3534-1003

---

### **PORTARIA SMS Nº 01, DE 10 DE JULHO DE 2026**

NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA ETAPA MUNICIPAL DA 18ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, INTEGRANTE DA 11ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMOGI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 805/2026, que dispõe sobre o Regimento Interno e as Diretrizes Metodológicas da 18ª Conferência Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CES/MG nº 189/2026, que dispõe sobre o Regimento Interno e as Diretrizes Metodológicas da 11ª Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o **Decreto Municipal nº 62-A/2026**, que convocou a Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Etapa Municipal aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora da Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde, integrante da 11ª Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais, com o tema:

**“Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil”.**

Art. 2º A Comissão Organizadora será responsável pelo planejamento, coordenação, execução e acompanhamento das atividades necessárias à realização da Etapa Municipal.

Art. 3º A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

I – Coordenação Geral: Ariane Leonel Colombarolli

- II – Coordenação Adjunta: Hingrid Priscila Alecrim de Lima Guimarães
- III – Secretaria Executiva: Patrícia Pereira Naves
- IV – Coordenação de Credenciamento e Mobilização: Ana Flávia Luzia Pereira
- V – Coordenação de Relatoria: Fernanda Aparecida Ferreira Pedroso
- VI – Coordenação dos Grupos de Trabalho: Andressa de Oliveira Lovato
- VII – Apoio Técnico e Administrativo: Leticia Soares Vitalino

Art. 4º Compete à Comissão Organizadora:

- I – coordenar a realização da Conferência;
- II – elaborar e executar a programação;
- III – organizar credenciamento e identificação dos participantes;
- IV – apoiar os grupos de trabalho e a plenária final;
- V – coordenar o processo de definição dos delegados da Etapa Municipal;
- VI – coordenar o processo eleitoral da delegação municipal para participação na etapa estadual;
- VII – coordenar os trabalhos de relatoria;
- VIII – consolidar e validar o Relatório Final;
- IX – promover mobilização e divulgação;
- X – acompanhar os encaminhamentos posteriores à realização da etapa.

Art. 5º Compete à Coordenação Geral:

- I – representar institucionalmente a Conferência;
- II – coordenar os trabalhos da Comissão;
- III – conduzir reuniões e deliberações;
- IV – supervisionar o cumprimento do cronograma.

Art. 6º Compete à Secretaria Executiva:

- I – apoiar administrativamente os trabalhos;
- II – organizar documentos e registros;
- III – providenciar materiais e apoio operacional.

Art. 7º Compete à Coordenação de Credenciamento e Mobilização:

- I – organizar inscrições e credenciamento;
- II – controlar listas de presença;
- III – apoiar comunicação e divulgação.

Art. 8º Compete à Coordenação de Relatoria:

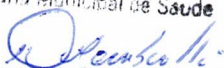
- I – consolidar propostas;
- II – apoiar sistematização dos grupos;
- III – elaborar o Relatório Final.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Saúde prestará apoio técnico, administrativo e logístico à Comissão Organizadora, observada disponibilidade orçamentária.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Itamogi, 10 de julho de 2026.

ARIANE LEONEL COLOMBAROLLI  
Secretaria Municipal de Saúde



---

Ariane Leonel Colombarolli

Secretária Municipal de Saúde de Itamogi